

DECRETO Nº 000047/12 de 29 de Fevereiro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

CERTIFICADO QUE
Documento de Nº 047/2012
foi publicado nesta data.
do Incra - RS, 29/02/2012
Responsável: Kouino

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.960,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES			GERAIS
07.01.13.392.0181.2.090-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								8.960,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.99.999.9999.9.002-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS					8.960,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Fevereiro de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal